



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566 / 3424 8567
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 039/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 27 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Leis nºs 2.245 e 2.246/2018, sancionadas pelo Senhor Prefeito Herzem Gusmão Pereira, para os devidos trâmites legais.

- ✓ LEI Nº 2.245/2018 – DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO À CASA DE ACOLHIMENTO AO PACIENTE ONCOLÓGICO DO SUDOESTE DA BAHIA – CAPOS;
- ✓ LEI Nº 2.246/2018 – ALTERA A LEI 2.166, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, PARA DISPOR SOBRE A DISTINÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES CORRENTES E CONTRIBUIÇÕES DE CAPITAL A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Geanne Oliveira

Secretaria de Governo

